



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI Nº 1517/2014

DATA: 29.09.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária nº 1431/2013, altera PPA e LDO, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 20.100,25 (vinte mil, cem reais e vinte e cinco centavos) e criada a Fonte de Recursos: 795, nas dotações orçamentárias abaixo, da Lei Orçamentárias nº. 1431/2013 de 20.11.2013.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0602	Div de Promoção Recr. e Esportiva		
27.812.0019.1.092	Construção de um Ginásio Poliesportivo		
4.4.90.51	Obras e Instalações	795	11.100,25
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	9.000,00
	TOTAL		20.100,25

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante dessa lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 11.100,25 (onze mil, cem reais e vinte e cinco centavos), conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 de Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964 e R\$ 9.000,00 (nove mil), a ser reduzido da dotação abaixo relacionada:

I - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R\$ 11.100,25 (onze mil, cem reais e vinte e cinco centavos).

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
795	Convênio Ministério Esportes Construção Ginásio Poliesportivo	11.100,25
	TOTAL	11.100,25

II – Redução parcial da dotação a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.010	Ministrar cursos de aperfeiçoamento para professores		
3.3.90.36	Outros Serv de Terc – Pessoa Física (136)	000	9.000,00
	TOTAL		9.000,00



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis

abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº. 1417/2013 de 22/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

ÓRGÃO : 0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE: 0602 –DIV DE PROMOÇÃO RECR. E ESPORTIVA

CÓDIGO	PROJETOS/ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2014
27.812.0019.1.092	Construção Poliesportivo	Ginásio Modernização de Infra Estrutura para esporte recreativo e de lazer.	M2	938,10

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1423/2013 de 06.11.2013:
ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO
Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2014

PROGRAMA	METAS	CUSTOS 2014
0019	Modernização de Infra Estrutura para esporte recreativo e de lazer.	20.100,25
	TOTAL	20.100,25

Art. 4º - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 1423/2013 de 06.11.2013, na Função 27 – Desporto e Lazer - Subfunção 812 Desporto Comunitário no Programa: 0019 – Desporto Amador, as ações e metas discriminadas no art. 3º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal